

Registrado às fls. 159 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 11 / 04 / 18
G



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 04 / 18
G

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/91;

Considerando a formalização de pedido por parte do Poder Legislativo para cessão de servidora efetiva do quadro de pessoal do Poder Executivo que detenha atribuições de limpeza e afins

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora LUCIANA VENTURA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, para exercer suas atribuições de segunda a sexta feira, das 13 às 18 horas, no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º De acordo com o art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/1991, quando se mantiver a essência do cargo efetivo, entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a cessão é possível e com o ônus da remuneração e demais direitos e vantagens para o cedente.

Art. 3º O prazo da presente cessão será de 12 (doze) meses a contar dos efeitos desta Portaria.

Art. 4º O Poder Legislativo deverá informar mensalmente à Divisão de Gestão de Pessoas a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 11 de abril de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020